



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Que o Prefeito determine à Divisão de trânsito e mobilidade urbana com efetivação e urgência, a colocação de faixa de pedestre na Rua João Ledra, Bairro Taboão.

A Rua encontra-se em situação que precisa de uma atenção urgente do poder Público para que os automóveis respeitem o limite de velocidade e que os pedestres tenham a segurança em atravessar a rua.

Foto em Anexo

Rio do Sul, 29 de Agosto de 2025.

Peixe
Vereador Autor



ANEXO

